

**MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO  
“LIVUS ORIENTE”**

**I – INCORPORADORA**

**LIVUS ORIENTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.736.386/0001-44, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35237467967, em sessão de 15/07/2021, sob o protocolo nº SPP2131079014, e última alteração e consolidação do seu contrato social arquivada em 17/12/2021, sob o nº 656.745/21-6.

**II – CONSTRUTORA**

**MTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.030.480/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35235035431, em sessão de 23/06/2017, sob o protocolo nº 170003187593, e última alteração e consolidação do seu contrato social arquivada em 26/10/2021, sob o nº 513.247/21-0.

**III – DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento imobiliário denominado “**LIVUS ORIENTE**” conterá 02 (duas) torres, com 01 (um) subsolo, térreo e 13 (treze) pavimentos superiores, além de ático e cobertura, e possuirá **195 (cento e noventa e cinco)** unidades autônomas, assim distribuídas:

<b>TORRE A</b>		
<b>Pavimento</b>	<b>Quantidade de apartamentos por pavimento</b>	<b>Subtotal</b>
2º ao 13º	08	96
<b>Total</b>		<b>96</b>

<b>TORRE B</b>		
<b>Pavimento</b>	<b>Quantidade de apartamentos por pavimento</b>	<b>Subtotal</b>
1º	03	03
2º ao 13º	08	96
<b>Total</b>		<b>99</b>

O empreendimento imobiliário denominado “**LIVUS ORIENTE**” será assim descrito, conforme o projeto de construção anteriormente mencionado:

**TÉRREO – GARAGEM 01:** será integrado por partes de propriedade e uso comum, tais como: parte da garagem com capacidade para a guarda de 41 (quarenta e um) automóveis de passeio, sendo todas as vagas indeterminadas e cobertas,

numeradas para fins de identificação como 01 a 41, além de 05 (cinco) vagas para motos, numeradas para fins de identificação como 01 a 05, e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência (“PcD”), assim designada para fins de identificação.

Além das referidas vagas de garagem, o pavimento térreo será integrado, ainda, por outras partes de propriedade e uso comum, tais como: acesso de pedestres; via de circulação de pedestres; clausura de acesso; portaria; escada descoberta; acesso de veículos; *hall* de acesso; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *halls* de acesso; poços dos elevadores 03 e 04 e respectivos *halls* de acesso; casa de bombas piscina; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”); área de preparação de alimentos para funcionários (“APA”); 02 (dois) vestiários para funcionários; depósito de material de limpeza (“DML”); sala de segurança; administração (“ADM”); 02 (duas) salas de pressurização; entrada de energia e hidrômetro; área de estacionamento e manobra de veículos coberta; área de manobra de veículos descoberta; jardim permeável; jardim; e vazios.

**SUBSOLO - GARAGEM 02:** será integrado por partes de propriedade e uso comum, tais como: parte da garagem com capacidade para a guarda de 47 (quarenta e sete) automóveis de passeio, sendo todas as vagas indeterminadas e cobertas, numeradas para fins de identificação como 42 a 88, além de 07 (sete) vagas para motos, numeradas para fins de identificação como 06 a 12, e bicicletário com 37 (trinta e sete) espaços para guarda de bicicletas.

Além das referidas vagas de garagem, o subsolo será integrado, ainda, por outras partes de propriedade e uso comum, tais como: acesso de veículos; área de estacionamento e manobra de veículos coberta; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *halls* de acesso; poços dos elevadores 03 e 04 e respectivos *halls* de acesso; reservatório inferior; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”); 01 (um) vestiário feminino; 01 (um) vestiário masculino; abrigo de lixo; 01 (um) reservatório de reuso; 01 (um) reservatório de retardo; sala para grupo gerador; sala técnica para quadros; centro de medição; jardim permeável; *shafts*; e vazios.

**TORRE A – 1º PAVIMENTO – LAZER:** será integrado por partes de propriedade e uso comum, tais como: circulação; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *halls* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; *shafts*; 02 (dois) sanitários; salão de jogos; *hall* social; salão de festas II com cozinha; brinquedoteca; duto de pressurização; sanitário adaptado para uso de pessoas com necessidades especiais (“PNE”); sala de ginástica; terraço com guarda corpo; e vazios.

**TORRE B – 1º PAVIMENTO – LAZER:** será integrado por partes de propriedade e uso exclusivo, constituída por **03 (três) apartamentos**.

Além das referidas unidades autônomas, o 1º pavimento será integrado, ainda, por partes de propriedade e uso comum, tais como: circulação; poços dos elevadores 03 e 04 e respectivos *halls* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; *shafts*, salão gourmet; *hall* social; salão de festas I com 02 (dois) sanitários; dutos de pressurização; depósito; e vazios.

**1º PAVIMENTO – LAZER DESCOBERTO:** será integrado por partes de propriedade e uso comum, tais como: escada descoberta, laje de cobertura impermeabilizada; churrasqueira; jardim; piscina adulto, piscina infantil; *deck piscina*; 02 (dois) depósitos; 02 (dois) sanitários; e vazios.

**TORRE A - DO 2º AO 13º PAVIMENTO:** serão integrados por partes de propriedade e uso exclusivo, constituídas por **96 (noventa e seis) apartamentos**, a uma razão de 08 (oito) unidades por andar.

Além das referidas unidades autônomas, cada pavimento será integrado ainda por partes de propriedade e uso comum, tais como: circulação; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *halls* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; duto de pressurização; *shafts*; e vazios.

**TORRE B - DO 2º AO 13º PAVIMENTO:** serão integrados por partes de propriedade e uso exclusivo, constituídas por **96 (noventa e seis) apartamentos**, a uma razão de 08 (oito) unidades por andar.

Além das referidas unidades autônomas, cada pavimento será integrado ainda por partes de propriedade e uso comum, tais como: circulação; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; duto de pressurização; *shafts*; e vazios.

**ÁTICO:** será integrado por partes de propriedade e uso comum, tais como: reservatórios; casa de bombas; escada marinho; calhas; telha; e vazios.

**COBERTURA:** será integrada por partes de propriedade e uso comum, tais como: telhas; calhas; escada marinho.

#### **IV - DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO**

O empreendimento imobiliário objeto da presente incorporação, quando instituído o regime de Condomínio a que se destina, abrangerá partes distintas, de conformidade com os diplomas legais, a saber:

A) Partes de propriedade comum; e

B) Partes de propriedade exclusiva, constituídas pelas unidades autônomas.

**A) SÃO PARTES OU COISAS DE USO E PROPRIEDADE COMUNS**, aquelas assim definidas no artigo 3º da Lei nº 4591/64, artigo 1331, § 2º do Código Civil Brasileiro, e na Convenção de Condomínio, havidas como inalienáveis, indivisíveis e acessórias, indissolavelmente ligadas às demais coisas, todas aquelas que por sua natureza ou função sejam de uso comum, e muito especialmente, as seguintes: **térreo – garagem 01:** parte da garagem com capacidade para a guarda de 41 (quarenta e um) automóveis de passeio, sendo todas as vagas indeterminadas e cobertas, numeradas para fins de identificação como 01 a 41, além de 05 (cinco) vagas para motos, numeradas para fins de identificação como 01 a 05, e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência (“PcD”), assim designada para fins de identificação; acesso de pedestres; via de circulação de pedestres; clausura de acesso; portaria; escada descoberta; acesso de veículos; *hall* de acesso; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; poços dos elevadores 03 e 04 e respectivos *balls* de acesso; casa de bombas piscina; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”); área de preparação de alimentos para funcionários (“APA”); 02 (dois) vestiários para funcionários; depósito de material de limpeza (“DML”); sala de segurança; administração (“ADM”); 02 (duas) salas de pressurização; entrada de energia e hidrômetro; área de estacionamento e manobra de veículos coberta; área de manobra de veículos descoberta; jardim permeável; jardim; e vazios; **subsolo – garagem 02:** parte da garagem com capacidade para a guarda de 47 (quarenta e sete) automóveis de passeio, sendo todas as vagas indeterminadas e cobertas, numeradas para fins de identificação como 42 a 88, além de 07 (sete) vagas para motos, numeradas para fins de identificação como 06 a 12, e bicicletário com 37 (trinta e sete) espaços para guarda de bicicletas; acesso de veículos; área de estacionamento e manobra de veículos coberta; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; poços dos elevadores 03 e 04 e respectivos *balls* de acesso; reservatório inferior; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”); 01 (um) vestiário feminino; 01 (um) vestiário masculino; abrigo de lixo; 01 (um) reservatório de reuso; 01 (um) reservatório de retardo; sala para grupo gerador; sala técnica para quadros; centro de medição; jardim permeável; *shafts*; e vazios; **torre A – 1º pavimento – lazer:** circulação; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; *shafts*; 02 (dois) sanitários; salão de jogos; *hall* social; salão de festas II com cozinha; brinquedoteca; duto de pressurização; sanitário adaptado para uso de pessoas com necessidades especiais (“PNE”); sala de ginástica; terraço com guarda corpo; e vazios; **torre B – 1º pavimento – lazer:** circulação; poços dos elevadores 03 e 04 e respectivos *balls* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; *shafts*, salão gourmet; *hall* social; salão de festas I com 02 (dois) sanitários; dutos de pressurização; depósito; e vazios; **1º pavimento – lazer descoberto:** escada descoberta, laje de cobertura impermeabilizada; churrasqueira; jardim; piscina adulto, piscina infantil; *deck piscina*; 02 (dois) depósitos; 02 (dois) sanitários; e vazios; **torre A – do 2º ao 13º pavimento:** circulação; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; *duto de pressurização*; *shafts*; e vazios; **torre B – do 2º ao 13º pavimento:** circulação; poços dos elevadores 01 e 02 e respectivos *balls* de acesso; escada pressurizada com porta corta fogo (“PCF”) e módulo de resgate para cadeirante; *duto de pressurização*; *shafts*; e vazios; **ático:** reservatórios; casa de bombas; escada marinho; calhas; telha; e vazios; **cobertura:** telhas; calhas; escada marinho; e tudo o mais que, por sua natureza, destinação ou função, seja de uso comum a todos os proprietários ou titulares de direitos à aquisição de unidades no edifício ou ocupantes.

**B) SÃO PARTES AUTÔNOMAS OU COISAS DE USO E PROPRIEDADE EXCLUSIVAS**, cada um dos apartamentos todos a seguir discriminados:

<b>TORRE A</b>	
<b>Pavimento</b>	<b>Numeração</b>
2º pavimento	21 / 22 / 23 / 24 / 25 / 26 / 27 / 28
3º pavimento	31 / 32 / 33 / 34 / 35 / 36 / 37 / 38
4º pavimento	41 / 42 / 43 / 44 / 45 / 46 / 47 / 48
5º pavimento	51 / 52 / 53 / 54 / 55 / 56 / 57 / 58
6º pavimento	61 / 62 / 63 / 64 / 65 / 66 / 67 / 68
7º pavimento	71 / 72 / 73 / 74 / 75 / 76 / 77 / 78
8º pavimento	81 / 82 / 83 / 84 / 85 / 86 / 87 / 88
9º pavimento	91 / 92 / 93 / 94 / 95 / 96 / 97 / 98
10º pavimento	101 / 102 / 103 / 104 / 105 / 106 / 107 / 108
11º pavimento	111 / 112 / 113 / 114 / 115 / 116 / 117 / 118
12º pavimento	121 / 122 / 123 / 124 / 125 / 126 / 127 / 128
13º pavimento	131 / 132 / 133 / 134 / 135 / 136 / 137 / 138

<b>TORRE B</b>	
<b>Pavimento</b>	<b>Numeração</b>
1º pavimento	13 / 14 / 15
2º pavimento	21 / 22 / 23 / 24 / 25 / 26 / 27 / 28
3º pavimento	31 / 32 / 30 / 34 / 35 / 36 / 37 / 38
4º pavimento	41 / 42 / 43 / 44 / 45 / 46 / 47 / 48
5º pavimento	51 / 52 / 53 / 54 / 55 / 56 / 57 / 58
6º pavimento	61 / 62 / 63 / 64 / 65 / 66 / 67 / 68
7º pavimento	71 / 72 / 73 / 74 / 75 / 76 / 77 / 78
8º pavimento	81 / 82 / 83 / 84 / 85 / 86 / 87 / 88
9º pavimento	91 / 92 / 93 / 94 / 95 / 96 / 97 / 98
10º pavimento	101 / 102 / 103 / 104 / 105 / 106 / 107 / 108
11º pavimento	111 / 112 / 113 / 114 / 115 / 116 / 117 / 118
12º pavimento	121 / 122 / 123 / 124 / 125 / 120 / 127 / 128
13º pavimento	131 / 132 / 133 / 134 / 135 / 136 / 137 / 138

## **V - DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS**

### **1) TORRE A**

#### **2º PAVIMENTO**

1 – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

2 – Os apartamentos finais 02 e 03 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

3 – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

4 – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

#### **3º PAVIMENTO**

5 – O apartamento final 01 conterá 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

6 – O apartamento final 08 conterá 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

7 – Os apartamentos finais 02 e 03 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

8 – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

9 – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

#### **4º PAVIMENTO**

**10** – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**11** – Os apartamentos finais 02 e 03 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**12** – O apartamento final 04 conterá 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

**13** – O apartamento final 05 conterá 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

**14** – O apartamento final 06 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**15** – O apartamento final 07 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

## **5º PAVIMENTO**

**16** – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**17** – O apartamento final 02 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**18** – O apartamento final 03 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**19** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

**20** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

## **6º PAVIMENTO**

**21** – O apartamento final 01 conterà 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**22** – O apartamento final 08 conterà 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

**23** – Os apartamentos finais 02 e 03 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**24** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

**25** – O apartamento final 06 conterà 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**26** – O apartamento final 07 conterà 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

## **7º PAVIMENTO**

**27** – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

**28** – Os apartamentos finais 02 e 03 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**29** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

**30** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

## **8º PAVIMENTO**

**31** – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**32** – Os apartamentos finais 02 e 03 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**33** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

**34** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

## **9º PAVIMENTO**

**35** – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**36** – O apartamento final 02 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**37** – O apartamento final 03 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**38** – O apartamento final 04 conterá 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

**39** – O apartamento final 05 conterá 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

**40** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

## **10º PAVIMENTO**

**41** – O apartamento final 01 conterà 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**42** – O apartamento final 08 conterà 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

**43** – Os apartamentos finais 02 e 03 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**44** – O apartamento final 04 conterà 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

**45** – O apartamento final 05 conterà 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

**46** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

### **11º PAVIMENTO**

**47** – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

**48** – Os apartamentos finais 02 e 03 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**49** – O apartamento final 04 conterà 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

**50** – O apartamento final 05 conterà 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

**51** – O apartamento final 06 conterà 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

52 – O apartamento final 07 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

### **12º PAVIMENTO**

53 – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

54 – Os apartamentos finais 02 e 03 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

55 – O apartamento final 04 conterá 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

56 – O apartamento final 05 conterá 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

57 – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

### **13º PAVIMENTO**

58 – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

59 – O apartamento final 02 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

60 – O apartamento final 03 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

61 – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

62 – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício,

perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

## **2) TORRE B**

### **1º PAVIMENTO**

**63** – O apartamento final 03 conterà 44,87m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 24,57m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 69,44m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005142628598457220.

**64** – Os apartamentos finais 04 conterà 42,65m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,35m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,00m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004888190498533550.

**65** – O apartamento final 05 conterà 42,95m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,52m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,47m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004922573998523230.

### **2º PAVIMENTO**

**66** – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**67** – Os apartamentos finais 02 e 03 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**68** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

**69** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

### **3º PAVIMENTO**

**70** – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**71** – Os apartamentos finais 02 e 03 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**72** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

**73** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

#### **4º PAVIMENTO**

**74** – O apartamento final 01 conterá 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

**75** – O apartamento final 08 conterá 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**76** – O apartamento final 02 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**77** – O apartamento final 03 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**78** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

**79** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

#### **5º PAVIMENTO**

**80** – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

**81** – O apartamento final 02 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**82** – O apartamento final 03 conterà 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**83** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

**84** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

### **6º PAVIMENTO**

**85** – O apartamento final 01 conterà 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

**86** – O apartamento final 08 conterà 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**87** – Os apartamentos finais 02 e 03 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**88** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

**89** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

### **7º PAVIMENTO**

**90** – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**91** – O apartamento final 02 conterà 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**92** – O apartamento final 03 conterà 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**93** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

**94** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

### **8º PAVIMENTO**

**95** – O apartamento final 01 conterà 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**96** – O apartamento final 08 conterà 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

**97** – Os apartamentos finais 02 e 03 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**98** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

**99** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

### **9º PAVIMENTO**

**98** – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

**99** – O apartamento final 02 conterà 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**100** – O apartamento final 03 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**101** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

**102** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

### **10º PAVIMENTO**

**103** – O apartamento final 01 conterá 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

**104** – O apartamento final 08 conterá 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**105** – O apartamento final 02 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**106** – O apartamento final 03 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**107** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

**108** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

### **11º PAVIMENTO**

**109** – O apartamento final 01 conterá 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**110** – O apartamento final 08 conterá 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

**111** – O apartamento final 02 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**112** – O apartamento final 03 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**113** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

**114** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

### **12º PAVIMENTO**

**115** – O apartamento final 01 conterá 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

**116** – O apartamento final 08 conterá 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,22m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004860683698541800.

**117** – O apartamento final 02 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**118** – O apartamento final 03 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**119** – Os apartamentos finais 04 e 05 conterão, cada um deles, 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

**120** – Os apartamentos finais 06 e 07 conterão, cada um deles, 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

### **13º PAVIMENTO**

**121** – Os apartamentos finais 01 e 08 conterão, cada um deles, 42,41m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,83m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício,

perfazendo a área total construída de 78,24m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes o coeficiente de proporcionalidade de 0,005428011798371600.

**122** – O apartamento final 02 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

**123** – O apartamento final 03 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

**124** – O apartamento final 04 conterá 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,59m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 66,68m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004938619698518420.

**125** – O apartamento final 05 conterá 43,09m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 36,20m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 79,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005505947798348220.

**126** – O apartamento final 06 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 23,12m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 65,36m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,004841199698547640.

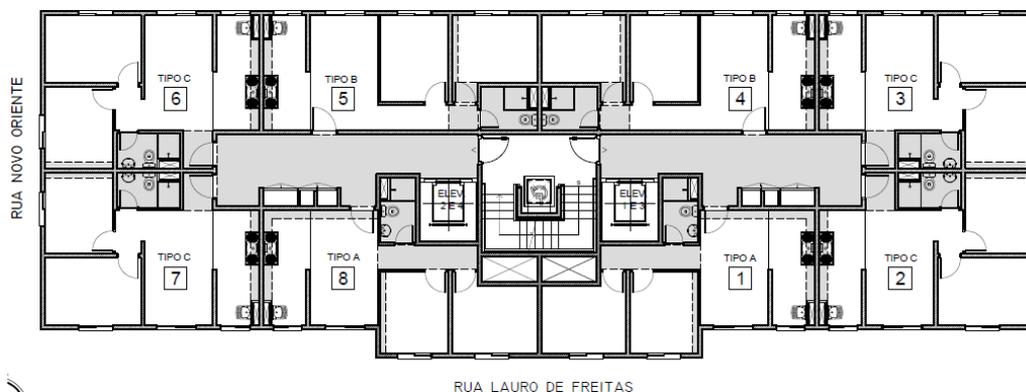
**127** – O apartamento final 07 conterá 42,24m<sup>2</sup> de área privativa total e a área comum de 35,73m<sup>2</sup>, aí já incluído o direito ao uso 01 (uma) vaga indeterminada para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do edifício, perfazendo a área total construída de 77,97m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,005408527798377450.

## **VI – DA CONFRONTAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS**

Referência para as torres A e B: considerando o observador situado na Rua Lauro de Freitas olhando para o imóvel.

### **Torre A**

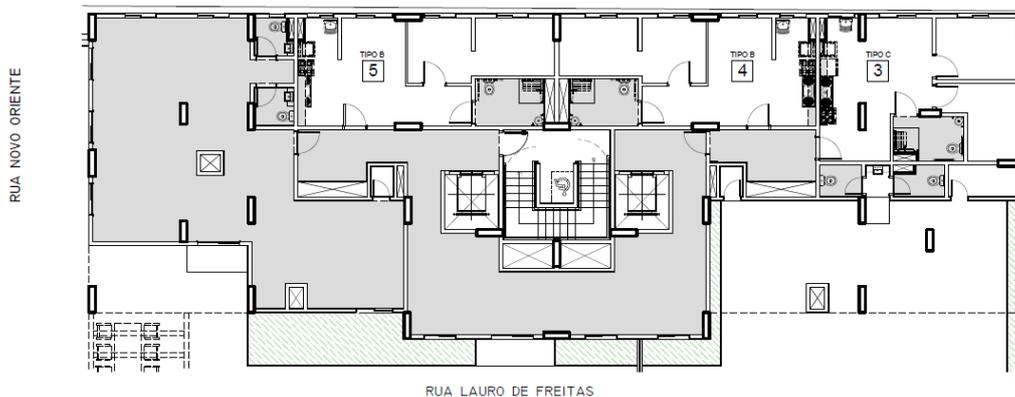
**2º ao 13º pavimento**



## Torre B

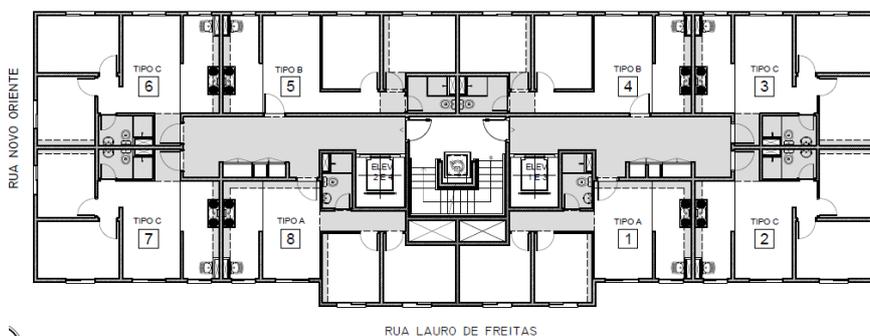
### 1º pavimento

[continua na página seguinte]



## Torre B

### 2º ao 13º pavimento



## VII – DAS UNIDADES ADAPTÁVEIS

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) ou Estatuto da Pessoa com Deficiência -, em seu Artigo 32, inciso I, prevê reserva de, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais para pessoa com deficiência (PcD).

Nesse sentido, fica esclarecido que serão adaptáveis para pessoa com deficiência (PcD) os apartamentos finais 02; 03 e 07 do 13º pavimento da torre A; e os 03 (três) apartamentos situados no 1º pavimento da torre B.

### VIII – DAS VAGAS DE GARAGEM

A garagem do citado condomínio situar-se-á no subsolo e térreo, com capacidade para a guarda de 88 (oitenta e oito) automóveis de passeio, além 12 (doze) vagas para motos, 01 (uma) vaga de automóvel para pessoa com deficiência (“PcD”) e bicicletário com 37 (trinta e sete) espaços para guarda de bicicletas.

Caberá a cada um dos apartamentos constantes da tabela abaixo, o direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento de automóvel de passeio na garagem do empreendimento, sendo a vaga indeterminada, coberta, e sujeita ao uso de manobrista:

TORRE A	
Pavimento	Unidades residenciais
3º	Finais 01 / 06 / 07
4º	Finais 02 / 03 / 04 / 06
5º	Finais 03 / 04 / 05 / 06 / 07
6º	Finais 04 / 05 / 06 / 08
7º	Finais 01 / 06 / 07 / 08
8º	Finais 02 / 03 / 04 / 05
9º	Finais 03 / 05 / 06 / 07
10º	Finais 04 / 06 / 07 / 08
11º	Finais 01 / 04 / 06 / 08
12º	Finais 02 / 03 / 05
13º	Finais 03 / 04 / 05 / 06 / 07

TORRE B	
Pavimento	Unidades residenciais
3º	Finais 02 / 03
4º	Finais 01 / 03 / 06 / 07
5º	Finais 01 / 03 / 04 / 05 / 08
6º	Finais 01 / 02 / 03 / 06 / 07
7º	Finais 02 / 04 / 05
8º	Finais 06 / 07 / 08
9º	Finais 01 / 02 / 04 / 05 / 08
10º	Finais 01 / 03 / 06 / 07
11º	Finais 02 / 04 / 05 / 08
12º	Finais 01 / 03 / 06 / 07
13º	Finais 01 / 02 / 05 / 07 / 08

Fica esclarecido que o condomínio não terá vagas para estacionamento de automóveis de passeio para todas as unidades autônomas.

Fica esclarecido, por fim, que as vagas para motos, a vaga para pessoa com deficiência (“PcD”) e as vagas para bicicletas foram consideradas áreas comuns de divisão proporcional entre todas as unidades autônomas, sendo que os critérios para sua utilização deverão ser regradados pelo condomínio.

## **IX – DA ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES**

A Incorporadora declara que há 02 (duas) categorias de uso das unidades autônomas do empreendimento imobiliário denominado “**LIVUS ORIENTE**”, quais sejam: **(a)** Habitação de Interesse Social - HIS-2, sujeita às disposições constantes da Lei Municipal nº 16.050/14 (Plano Diretor Estratégico), Decreto Municipal nº 59.885/20 e Decreto Municipal nº 60.066/21; e **(b)** Residencial – R2V, sujeita às disposições constantes da Lei Municipal nº 16.402/16:

<b>Categoria</b>	<b>Unidades Autônomas</b>	<b>Nº de Unidades Autônomas</b>
a) Habitação de Interesse Social – HIS-2	(i) todas as unidades autônomas do 1º pavimento da torre B; (ii) todos os apartamentos do 2º ao 10º pavimento das torres A e B; (iii) apartamentos finais 04; 05 e 08 do 11º pavimento da torre A; (iv) apartamentos finais 01; 04; 05 e 8 do 11º pavimento da torre B; e (v) apartamentos finais 02; 03 e 07 do 13º pavimento da torre A.	157
b) Residencial – R2V	(i) apartamentos finais 01; 02; 03; 06 e 07 do 11º pavimento da torre A; (ii) apartamentos finais 02; 03; 06 e 07 do 11º pavimento da torre B; (iii) todos os apartamentos do 12º pavimento das torres A e B; (iv) apartamentos finais 01; 04; 05; 06 e 08 do 13º pavimento da torre A; e (v) todos os apartamentos do 13º pavimento da torre B.	38

## **X – DOS ACABAMENTOS**

### **1. INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÃO**

<b>FUNDAÇÃO</b>		
1	Tipo de fundação	Fundação profunda com estacas em concreto armado instaladas na metodologia hélice-contínua, conforme projeto estrutural. (NBR 6122) Fundação superficial em vigas e blocos de concreto armado, conforme previsto na NBR 6118.

### **2. SUPRAESTRUTURA**

[continua na página seguinte]

SISTEMA CONSTRUTIVO			
1	Concreto armado convencional Subsolo – Garagem 2 Térreo – Garagem 1 1º Pavto - Lazer	Tipo de estrutura	Pórticos estruturais compostos por pilares, vigas e lajes em concreto armado conforme previsto na NBR 6118.
		Materiais	Concreto usinado de resistências variáveis conforme projeto estrutural, aço CA-60, aço CA-50, formas de madeira.

2	Alvenaria Estrutural Pav. Tipo – 2º ao 13º Pav. Ático – 14º	Tipo de estrutura	Alvenaria estrutural nas paredes e lajes maciças em concreto armado, conforme previsto na NBR 16868-1.
		Materiais	Blocos de concreto estrutural e graute de resistências variáveis conforme projeto, aço CA-60 e aço CA-50.

### 3. VEDAÇÃO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO	
1	Onde houver, será de blocos cerâmicos, blocos de concreto, sendo que as paredes obedecerão às dimensões do projeto. Vedações sem função estrutural poderão ser executadas em dry-wall.

### 4. COBERTURAS / IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS

COBERTURA		
1	Estrutura	A estrutura da cobertura do corpo da edificação será em aço ou em madeira, dimensionada para telhas onduladas em fibrocimento, com direção e inclinação conforme projeto arquitetônico.
2	Tipo de telha	A cobertura da edificação será em perfis convencionais de telhas de fibrocimento.
3	Tipo de condutores	Calhas hidráulicas de chapas galvanizadas.

Marcas Telhas de fibrocimento: Confibra, Eternit.

[continua na página seguinte]

IMPERMEABILIZAÇÃO		
ITEM	LOCAL	SOLUÇÃO APLICADA
1	Floreira	Aplicação de manta asfáltica.
2	Laje de cobertura exposta	Aplicação de manta asfáltica.
3	Box dos banheiros	Membrana flexível acrílica estruturada.
4	Piscina	Aplicação de manta asfáltica.
<p>Observação 1</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os pisos dos banheiros, áreas de serviço e cozinha são nivelados em relação ao ralo, que devido as tolerâncias de execução, podem apresentar pequenos desníveis. Nestes ambientes, os ralos têm a função apenas de facilitar o escoamento da água caso ocorra algum incidente hidráulico. É necessário que estas áreas sejam higienizadas somente com soluções germicidas e pano úmido.</li> </ul> <p>Observação 2</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os caimentos e impermeabilização executados somente existirão nas áreas internas ao box de banho.</li> </ul>		

TRATAMENTOS		
1	Junta entre esquadrias e alvenaria/estrutura	Aplicação de selante poliuretano.

## 5. REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

[continua na página seguinte]

REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA					
AMBIENTE		PISO, RODAPÉ E SOLEIRA	PAREDE	TETO	PEITORIL
ÁREA PRIVATIVA	Sala e circulação	Laje de concreto acabada.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
	Dormitórios	Piso laminado e rodapé compatível ao piso instalado.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
	Banheiro Social	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 05 cm de altura.	Box: revestimento cerâmico. Sala de banho: emassamento em gesso com pintura látex nas demais paredes.	Pintura látex sobre forro de gesso.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
	Cozinha	Laje de concreto acabada.	Uma fiada de revestimento cerâmico sobre a bancada e demais áreas com emassamento em gesso e pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Não se aplica.
	Área de Serviço	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 05 cm de altura.	Revestimento cerâmico na parede hidráulica com altura de até 1,5 m do piso, demais áreas com emassamento em gesso e pintura látex.	Pintura látex sobre forro de gesso onde se aplica, demais emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
HALL	Hall Pavimentos Tipo	Hall elevadores: piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 05 cm de altura. Hall escada: concreto acabado.	Hall elevadores: emassamento em gesso. Pintura látex. Hall escada: pintura sobre bloco de concreto.	Hall elevadores: pintura látex sobre forro de gesso. Hall escada: textura rolada.	Não se aplica.

ÁREAS COMUNS	Primeiro Pavimento Lazer Externo	Churrasqueira: piso cerâmico. Deck da piscina: pedra quartzo (pedra mineira). Piscina: pastilha cerâmica. Playground: piso emborrachado. Rodapés externos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Ducha: revestimento cerâmico. Piscina: pastilha cerâmica. Demais áreas emassamento com textura rolada.	Churrasqueira: emassamento em gesso e pintura látex.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Primeiro Pavimento Brinquedoteca	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
ÁREAS COMUNS	Primeiro Pavimento Salão de Jogo	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
ÁREAS COMUNS	Primeiro Pavimento Salões de Festas	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
ÁREAS COMUNS	Primeiro Pavimento Academia	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
ÁREAS COMUNS	Primeiro Pavimento Hall Social	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Não se aplica.
ÁREAS COMUNS	Primeiro Pavimento W.C.	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 05 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.

ÁREAS COMUNS	Primeiro Pavimento hall de circulação	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Pintura látex sobre forro de gesso.	Não se aplica.
GARAGEM 2	Subsolo Centro de Medição	Pavimentação em concreto.	Pintura sobre bloco.	Concreto aparente.	Não se aplica.
GARAGEM 2	Subsolo Abrigo de Lixo	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura sobre bloco.	Textura rolada.	Não se aplica.
GARAGEM 2	Subsolo Sala Quadros	Pavimentação em concreto.	Bloco aparente.	Concreto aparente.	Não se aplica.
GARAGEM 2	Subsolo Grupo Gerador	Pavimentação em concreto.	Bloco aparente.	Concreto aparente.	Não se aplica.
GARAGEM 1	Térreo Portaria	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Emassamento em gesso. Pintura látex.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
GARAGEM 1	Térreo Clausura de Acesso	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
GARAGEM 1	Térreo Hall de Acesso	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso e pintura látex.	Pintura látex sobre forro de gesso.	Não se aplica.
GARAGEM 1	Térreo APA Funcionários	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Emassamento em gesso e pintura látex.	Textura rolada.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.

GARAGEM 1	Subsolo Vestiário Masc	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Box: revestimento cerâmico. Sala de banho: emassamento em gesso. Pintura látex.	Pintura látex sobre forro de gesso.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
GARAGEM 1	Subsolo Vestiário Fem	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Box: revestimento cerâmico. Sala de banho: emassamento em gesso. Pintura látex.	Pintura látex sobre forro de gesso.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
GARAGEM 1	Térreo Vestiário Func. Masc	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Box: revestimento cerâmico. Sala de banho: emassamento em gesso. Pintura látex.	Pintura látex sobre forro de gesso.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
GARAGEM 1	Térreo Vestiário Func. Fem	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Box: revestimento cerâmico. Sala de banho: emassamento em gesso. Pintura látex.	Pintura látex sobre forro de gesso.	Peitoril em ardósia ou concreto pré-moldado.
GARAGEM 1	Térreo DML	Pavimentação em concreto.	Bloco aparente.	Concreto aparente.	Não se aplica.
GARAGEM 2	Subsolo Bicicletário	Pavimentação em concreto.	Bloco aparente.	Concreto aparente.	Não se aplica.
GARAGEM 1	Térreo Sala de Segurança	Pavimentação em concreto.	Pintura látex sobre bloco.	Concreto aparente.	Não se aplica.
GARAGEM 1	Térreo ADM	Piso cerâmico. Rodapés internos no mesmo material dos pisos, com 5 cm de altura.	Pintura látex sobre bloco.	Concreto aparente.	Não se aplica.
GARAGEM 1	Térreo Sala de Pressurização	Pavimentação em concreto.	Bloco aparente.	Concreto aparente.	Não se aplica.

Revestimento cerâmico: Embramac, Ceral, Viva, Incefra.

Tinta: Eucatex, Suvinil, Coral.

Textura: Ibratin, Art Color, Vivacril.

## 6. ESQUADRIAS E SEUS COMPLEMENTOS

PORTAS				
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO	MARCA
Sala	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada.	0,80m x 2,10m	Fortportas, Pormad, Rocha Portas.
Dormitório 1	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada.	0,70m x 2,10m	Fortportas, Pormad, Rocha Portas.
Dormitório 2	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada.	0,70m x 2,10m	Fortportas, Pormad, Rocha Portas.
Banheiro	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,60 m x 2,10m	Fortportas, Pormad, Rocha Portas.
<i>Primeiro Pavimento Escadaria</i>	Aço galvanizado	1 folha de giro, lisa. PCF.	0,90 m x 2,10m	Portfire, PCF Brasil, Zeus.
<i>Primeiro Pavimento Hall Social</i>	Alumínio	Portas de correr lateral 2 folhas com vidro	1,60m x 2,10m	CRV, Arpa, E-metal.
<i>Primeiro Pavimento Academia</i>	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,80 m x 2,10m	Fortportas, Pormad, Rocha Portas.
<i>Primeiro Pavimento Salão de Jogos</i>	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,80 m x 2,10m	Fortportas, Pormad, Rocha Portas.
<i>Primeiro Pavimento Brinquedoteca</i>	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,80 m x 2,10m	Fortportas, Pormad, Rocha Portas.
<i>Primeiro Pavimento Depósito</i>	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,80 m x 2,10m	Fortportas, Pormad, Rocha Portas.
<i>Primeiro Pavimento Salões de Festas Externa</i>	Alumínio	Porta de correr lateral 2 folhas com vidro	1,60m x 2,10m	CRV, Arpa, E-metal.
<i>Primeiro Pavimento Salões de Festas Interna</i>	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,80 m x 2,10m	Fortportas, Pormad, Rocha Portas.

Primeiro Pavimento W.C. PNE	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,80 m x 2,10m	Fortportas, Pormad, Rocha Portas.
Primeiro Pavimento WC's salão de festas	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,60 m x 2,10m	Fortportas, Pormad, Rocha Portas.
Subsolo Escadaria	Aço galvanizado	1 folha de giro, lisa. PCF.	0,90 m x 2,10m	Portfire, PCF Brasil, Zeus.
Subsolo Centro de Medição	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m	CRV, Arpa, E-metal.
Térreo Hall de circulação	Aço galvanizado	1 folha de giro, lisa. PCF.	0,90 m x 2,10m	Portfire, PCF Brasil, Zeus.
Subsolo Abrigo de Lixo	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m	CRV, Arpa, E-metal.
Subsolo Sala Quadros	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m	CRV, Arpa, E-metal.
Subsolo Grupo Gerador	Aço Galvanizado	1 folha de giro, lisa. PCF.	0,90m x 2,10m	Portfire, PCF Brasil, Zeus.
Térreo Portaria	Alumínio	1 folha de giro.	0,80m x 2,10m	CRV, Arpa, E-metal.
Térreo Clausura de Acesso	Aço com pintura.	1 folha de giro.	0,90m x 2,10m	Serralheria.
Térreo APA Funcionários	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m	CRV, Arpa, E-metal.
Térreo Vestiário Funcionários 1	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m	CRV, Arpa, E-metal.
Térreo Vestiário Funcionários 2	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m	CRV, Arpa, E-metal.
Térreo DML	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m	CRV, Arpa, E-metal.
Térreo Sala de Segurança	Madeira com batente de madeira	1 folha de giro, lisa, compensada, encabeçada	0,80 m x 2,10m	Fortportas, Pormad, Rocha Portas.

<i>Térreo</i> ADM	Alumínio	1 folha de giro, lisa	0,80m x 2,10m	CRV, Arpa, E-metal
<i>Térreo</i> Sala de pressurização	Aço galvanizado	1 folha de giro, lisa. PCF.	0,90 m x 2,10m	Portfire, PCF Brasil, Zeus.
<b>FECHADURAS</b>				
Todas as fechaduras serão metálicas do tipo alavanca.				

JANELAS E BASCULANTES				
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO	MARCA
Dormitório 1	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas	1,20m x 1,20m	CRV, Arpa, E-metal.
Dormitório 2	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas	1,20m x 1,20m	CRV, Arpa, E-metal.
Area de serviço	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas, com ventilação na parte superior	1,00m x 1,00m	CRV, Arpa, E-metal.
<i>Primeiro Pavimento Academia</i>	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas	1,20m x 1,00m	CRV, Arpa, E-metal.
<i>Primeiro Pavimento Salão de Jogos</i>	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas.	1,20m x 1,00m	CRV, Arpa, E-metal.
<i>Primeiro Pavimento Brinquedoteca</i>	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas.	1,20m x 1,00m	CRV, Arpa, E-metal.
<i>Primeiro Pavimento W.C. PNE</i>	Alumínio e vidro mini boreal	Janela maxim ar	0,60m x 0,60m	CRV, Arpa, E-metal.
<i>Primeiro Pavimento Salão de Festas</i>	Alumínio e vidro liso	Janela de correr - 02 folhas.	1,20m x 1,00m	CRV, Arpa, E-metal.
<i>Térreo Portaria – Banheiro</i>	Alumínio e vidro mini boreal	Janela maxim ar	0,60m x 0,60m	CRV, Arpa, E-metal.
<i>Térreo APA Funcionários</i>	Alumínio e vidro liso	Janela maxim ar	1,20m x 1,00m	CRV, Arpa, E-metal.
<i>Térreo Vestiário Funcionários 1</i>	Alumínio e vidro mini boreal	Janela maxim ar	0,60m x 0,60m	CRV, Arpa, E-metal.

Térreo Vestiário Funcionários 2	Alumínio e vidro mini boreal	Janela maxim ar	0,60m x 0,60m	CRV, Arpa, E-metal.
Térreo Hall de Acesso	Alumínio e vidro liso	Janela de correr	2,5m x 1,60m	CRV, Arpa, E-metal.

BATENTES					
ITEM	AMBIENTE E LOCAL	LARGURA EM RELAÇÃO A PAREDE	MATERIAL ACABAMENTO	FIXAÇÃO	TIPO DE GUARNIÇÃO / ACABAMENTO
1	Porta Sala	Envolvente	Estrutura em madeira.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha.	Estrutura em madeira.
2	Porta Dormitório 1	Envolvente.	Estrutura em madeira.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em madeira.
3	Porta Dormitório 1	Envolvente.	Estrutura em madeira.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em madeira.
4	Banheiro	Envolvente.	Estrutura em madeira.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em madeira.
5	<i>Primeiro Pavimento Escadaria</i>	Não envolvente.	Estrutura em aço.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em aço.
6	<i>Primeiro Pavimento Hall Social</i>	Não envolvente.	Estrutura em alumínio.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em alumínio.
8	<i>Primeiro Pavimento Academia</i>	Envolvente.	Estrutura em madeira.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em madeira.
9	<i>Primeiro Pavimento Salão de Jogos</i>	Envolvente.	Estrutura em madeira	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em madeira.
10	<i>Primeiro Pavimento Brinquedoteca</i>	Envolvente.	Estrutura em madeira	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em madeira.
11	<i>Primeiro Pavimento Lazer Externo</i>	Não envolvente.	Estrutura em alumínio	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em alumínio
12	<i>Primeiro Pavimento WC's salão de festas</i>	Envolvente.	Estrutura em madeira.	Fixada com espuma expansiva e/ou parafuso com bucha	Estrutura em madeira.

[continua na página seguinte]

## 7. INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – NÚMERO DE PONTOS								
AMBIENTE		LUZ TETO	ARANDELA / POSTES	INTERRUPT	TOMADA	ANTENA	TELEFONE	INTERFONE
ÁREA PRIVATIVA	Sala	2		1	3	1	1	1
	Dormitório	1		1	2			
	Banheiro	1		1	1			
	Circulação	1		1	1			
	Cozinha	1		1	5			
	Área Serviço	1		1	2			

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS – NÚMERO DE PONTOS				
AMBIENTE		ÁGUA FRIA	ÁGUA QUENTE	ESGOTO
ÁREA PRIVATIVA	Banheiro Social	3		4
	Cozinha	2*		1
	Área de Serviço	2*		2

Cozinha – Ponto do filtro na saída da torneira.

Área de Serviço – Ponto de abastecimento da máquina de lavar derivado da torneira do tanque.

[continua na página seguinte]

LOUÇAS E METAIS							
1	Pia de cozinha-apartamentos	Bancada	Material		Aço inox		
		Cuba	Material		Aço inox		
		Metais	Válvula	Material	PVC		
				Marcas	Amanco, Corr Plastik, Tigre		
			Sifão	Material	PVC		
				Marcas	Amanco, Corr Plastik, Tigre		
			Torneira	Tipo	Torneira de bancada.		
				Marcas	Kelly, Esteves, Imperatriz Metais.		
2	Lavatório de banheiro-Apartamentos	Cuba ou lavatório	Tipo		Lavatório suspenso.		
			Material		Louça		
			Marcas		Deca, Fiori, Celite, Icasa.		
		Metais	Válvula	Material	PVC		
				Marcas	Amanco, Corr Plastik, Tigre		
			Sifão	Material	PVC		
				Marcas	Amanco, Corr Plastik, Tigre		
			Torneira	Tipo	Torneira de bancada.		
				Marcas	Kelly, Esteves, Imperatriz Metais.		
		3	Vasos sanitários	Bacia com caixa acoplada	Marcas	Deca, Fiori, Celite, Icasa	
		4	Tanque de lavar roupas - Apartamentos	Tanque	Material		Louça
					Marcas		Deca, Fiori, Celite, Icasa
Metais	Válvula			Material	PVC		
				Marcas	Amanco, Corr Plastik, Tigre		
	Sifão			Material	PVC		
				Marcas	Amanco, Corr Plastik, Tigre		
	Torneira			Tipo	Torneira de parede.		
				Marcas	Kelly, Esteves, Imperatriz Metais.		

SISTEMAS ESPECÍFICOS			
1	Instalação de gás	Alimentação da rede pública ou armazenado.	Encanado.
		Sistema (coletivo ou individual)	Medição coletiva com previsão de individualização.
		Nº de pontos (no mínimo 1 para o fogão)	Haverá um ponto na cozinha.
		Material (tubos e conexões)	Tubos e conexões de gás em multicamada ou cobre.
		Dispositivos (registros e medidores)	Registro metálico
2	Instalações mecânicas	Exaustão mecânica	Banheiros enclausurados.
		Pressurização de escada	Escada pressurizada.
		Sistema de bombas	Sistema para piscina, abastecimento dos reservatórios superiores e combate a incêndio.
3	Elevador	Marca	Atlas Schindler, thyssenkrupp, Ottis.
		Acabamento da cabine	Aço inox nas paredes e piso cerâmico.
		Botoeira	Padrão.

## 8. COMPLEMENTOS DO EMPREENDIMENTO

COMPLEMENTOS		
1	Guarita	Contará com banheiro de apoio e infraestrutura para ar-condicionado.
2	Apoio aos funcionários	O empreendimento terá espaço para funcionários composto por APA, vestiário feminino e vestiário masculino.
3	Estacionamento	As vagas de estacionamento das unidades autônomas que as possuírem estarão distribuídas em dois pavimentos, sendo garagem 1 e 2.
5	Bicicletário	O empreendimento contará com bicicletário com capacidade para 37 bicicletas.
6	Hall Social	Serão entregues e revestidos conforme projeto de arquitetura.
7	DML	O empreendimento contará com um depósito de material de limpeza.
8	Sala de segurança	O empreendimento contará com uma sala de segurança revestida conforme projeto arquitetônico.
9	Administração	O empreendimento contará com uma sala de administração revestida conforme projeto arquitetônico.
10	Abrigo de lixo	O empreendimento contará com abrigo de lixo conforme projeto arquitetônico.
11	Depósitos	O empreendimento contará com um depósito localizado no térreo lazer.
12	Salão de Festas	Será entregue salão de festas para uso adulto e infantil, mobiliado com seis mesas com quatro cadeiras em cada, duas luminárias de teto, uma bancada de granito e pia em inox.
13	Brinquedoteca	Compõe o ambiente: dois puffs e dois conjuntos de mesa com quatro cadeiras infantis.
14	Salão de Jogos	Compõe o ambiente: uma mesa de sinuca semiprofissional, uma tv e dois puffs.

15	Academia	Compõe o ambiente: quatro bicicletas, duas esteiras, um aparelho multifuncional, quatro bolas de pilates, três colchonetes, um kit de halteres.
16	Playground	Compõe o ambiente: brinquedos infantis de plástico, sendo um escorregador infantil, uma gangorra; conjunto de mesa com quatro cadeiras, amarelinha e piso emborrachado.
17	Piscina	Compõe o ambiente: um conjunto de mesa com quatro cadeiras de plástico, um guarda sol e quatro espreguiçadeiras de plástico. Bar: geladeira, bancada em mármore sintético, cuba de inox, torneira inox.
18	Churrasqueira	Será entregue churrasqueira equipada com bancada em granito, uma mesa em madeira e quatro cadeiras.
19	Fachadas	As fachadas receberão revestimento em massa e pintura 100% acrílica texturizada, com detalhes decorativos, conforme especificações do projeto arquitetônico.
20	Paisagismo	Será executado tratamento paisagístico, contendo jardins, áreas de descanso e lazer definidos em projeto arquitetônico.
21	Gradis	Os gradis e guarda-corpos serão em ferro pintado, com desenho e cor a serem definidos nos projetos arquitetura e paisagismo.
22	Iluminação	As dependências comuns do empreendimento serão entregues com luminárias adequadas ao local e entregues em funcionamento, conforme projeto arquitetônico.
23	Aquecimento	Será entregue nas unidades autônomas infraestrutura para aquecedor de passagem a gás para alimentação dos pontos de chuveiro, sendo que a aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos ficarão a cargo do adquirente.
24	Segurança	O empreendimento adotará guarita com vidros e pulmões de acesso de veículos e pedestres. Será entregue também tubulação seca no perímetro do condomínio para a implantação de sistema de monitoramento ou cerca elétrica, a critério do condomínio, para futura instalação de sistema de segurança perimetral. A aquisição dos equipamentos, instalação e manutenção serão por conta do condomínio.
25	Equipamento de combate ao incêndio	Serão instalados os equipamentos necessários ao combate e prevenção a incêndio, conforme normas e exigências do Corpo de Bombeiros.
26	Instalações Hidráulicas.	Atendendo às exigências municipais das concessionárias, conforme projeto específico, de acordo com as normas da ABNT.
27	Instalações elétricas.	Atendendo às exigências municipais das concessionárias, conforme projeto específico, de acordo com as normas da ABNT.
28	Sistema de comunicação interna e externa.	Será entregue com fiação um sistema de comunicação interna tipo interfone, que possibilitará aos condôminos comunicar-se entre si e com a guarita. A manutenção será por conta do condomínio a partir do momento do Habite-se. Nas unidades privativas serão entregue infraestrutura, tubulação seca, para a instalação de linhas de telefone, sendo 01 ponto na sala, 01 ponto no dormitório 1 e 01 ponto do dormitório 2. A aquisição dos equipamentos, instalação e manutenção serão por conta do cliente.
29	Antena coletiva de tv.	Será fornecido antena coletiva com capacidade de atendimento de todas as unidades, infraestrutura completa no ponto da sala e tubulação seca em um ponto em cada dormitório das unidades privativas.

#### Observações:

- Obs. 1: Será instalado sistema de intercomunicação entre guarita e unidades privativas.
- Obs. 2: A obra será entregue completamente limpa, com cerâmicas e azulejos totalmente rejuntados e lavados. As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra oferecerá total condição de habitabilidade, comprovada com a expedição do “habite-se” pela Prefeitura Municipal.

- Obs. 3: Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente. No interesse do bom andamento da obra e em virtude do grande número de lançamentos de revestimentos, os acabamentos fabricados no Brasil ou no exterior, ou ainda em função da descontinuidade de fabricação, a Construtora se reserva o direito de substituir a seu critério, o tipo ou a cor dos materiais especificados neste memorial, mantendo a qualidade e desempenho dos especificados anteriormente.
- Obs. 4: Peças e/ou acabamentos constantes nos instrumentos promocionais, tais como: espelhos, gabinetes de pias de banheiro, luminárias, porta de box, móveis, forros de gesso, peças de decoração, eletrodomésticos em geral, medidor de gás individualizado, holofotes, duchas entre outros, não serão fornecidos pela construtora, exceto quando indicado expressamente neste memorial.
- Obs. 5: Materiais naturais, tais como madeiras e pedras, estão sujeitos a diferenças de tonalidades, o que não configura qualquer tipo de avaria.
- Obs. 6: Os pisos dos banheiros, áreas de serviço e cozinha são nivelados em relação ao ralo, que devido às tolerâncias de execução, podem apresentar pequenos desníveis. Nestes ambientes, os ralos têm a função apenas de facilitar o escoamento da água caso ocorra algum incidente hidráulico. É necessário que estas áreas sejam higienizadas somente com soluções germicidas e pano úmido.
- Obs. 7: Os caimentos e impermeabilização executados, somente existirão nas áreas internas aos boxes de banho. Pisos em concreto poderão apresentar pequenos desníveis, sendo eventualmente necessária uma regularização por parte do proprietário.
- Obs. 8: Não serão admitidas modificações nas unidades ao longo do andamento das obras, exceto pela construtora, com autorização prévia e por escrito.
- Obs. 9: Não serão permitidas visitas por parte dos senhores condôminos a obra, a não ser nos casos excepcionais, com autorização escrita da construtora e com hora marcada, com pelo menos dois dias de antecedência, sempre na presença do engenheiro da obra. Essas autorizações em hipótese alguma serão concedidas durante os 60 dias anteriores a data de entrega da obra, pois os serviços de acabamentos finais, pintura e limpeza ficam prejudicados com o trânsito de pessoas.
- Obs. 10: Os layouts, mobiliários, cores, paginações de acabamento e vegetação, apresentados nas imagens de vendas para as áreas comuns de empreendimento são ilustrativos. A Vendedora se reserva no direito de atualizar a estética da Decoração e Paisagismo desses ambientes; poderão ser aceitas pequenas alterações que não descaracterizem o projeto aprovado, nem impliquem em divergência superior a 5% (cinco por cento) entre as metragens lineares e/ou quadradas da edificação, constantes do projeto aprovado e as observadas na obra executada.
- Obs. 11: As responsabilidades da Vendedora quanto às especificações, serviços e materiais, serão complementadas pelo “Manual do Proprietário”, que será entregue quando concluída a obra, no momento da entrega das chaves.

## **XI – DAS PLANTAS**

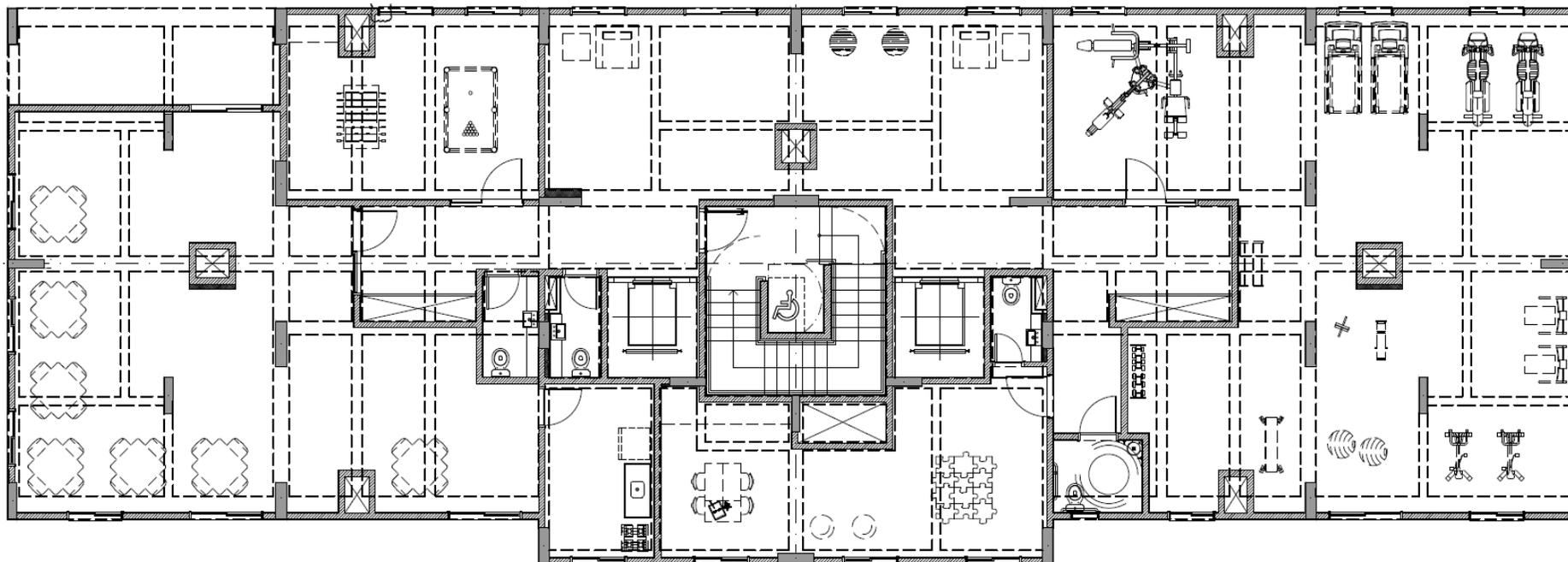
**Referência para as torres A e B: considerando o observador situado na Rua Lauro de Freitas olhando para o imóvel.**

[continua na página seguinte]

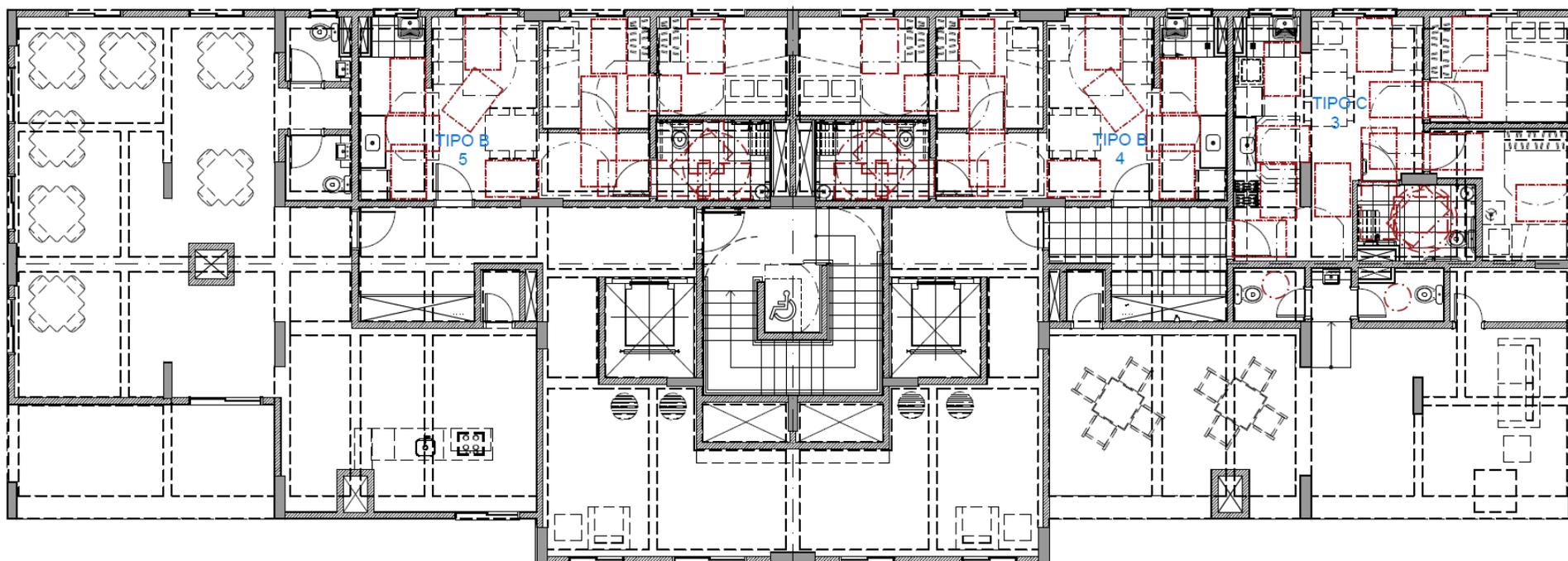
**1. PLANTA TIPO DO EMPREENDIMENTO LIVUS ORIENTE**  
**TORRES A e B: 2º AO 13º PAVIMENTO**



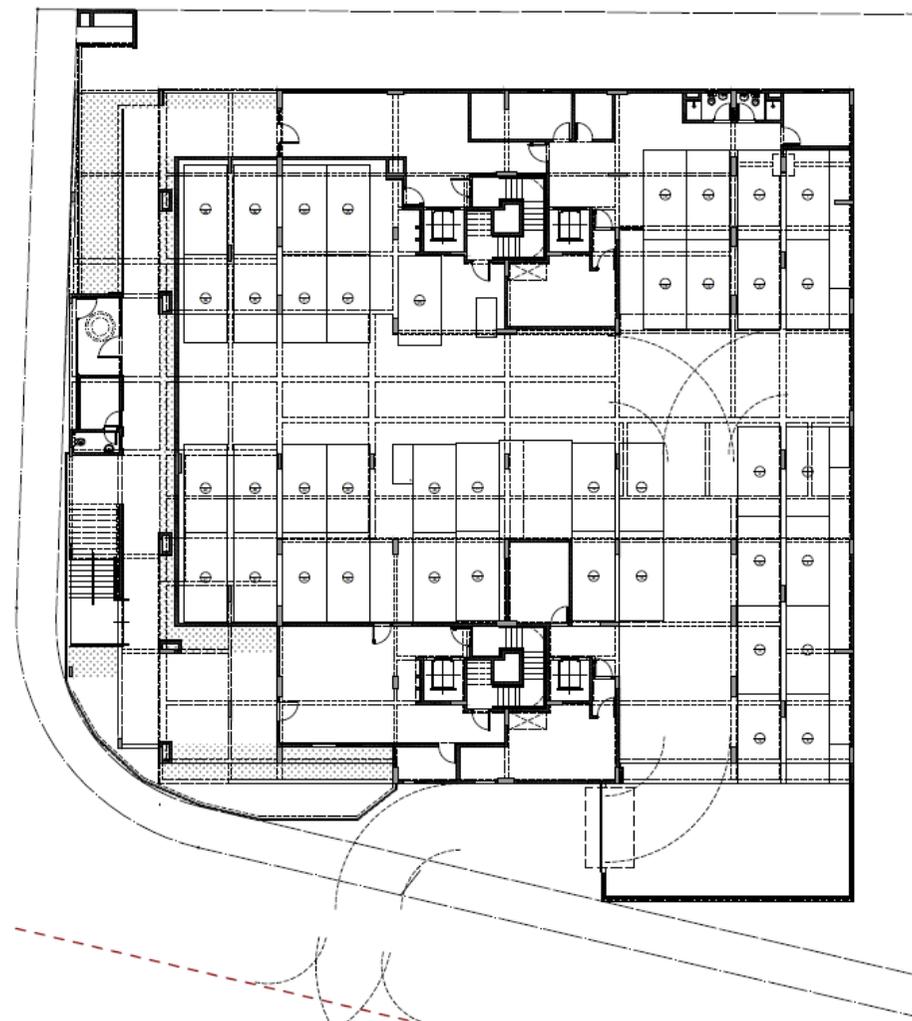
2. PLANTA TIPO DO EMPREENDIMENTO LIVUS ORIENTE  
TORRE A: 1º PAVIMENTO



3. PLANTA LAZER DO EMPREENDIMENTO LIVUS ORIENTE  
TORRE B: 1º PAVIMENTO



#### 4. PLANTA GARAGEM 01 (TÉRREO) DO EMPREENDIMENTO LIVUS ORIENTE



5. PLANTA GARAGEM 02 (SUBSOLO) DO EMPREENDIMENTO LIVUS ORIENTE

